

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 306 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 131/2017.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participar de reunião com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 28 de agosto de 2017, em Dourados-MS.

Art. 2º A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzir o veículo do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, no dia 28 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084